



- CIRCULAR -

N.Refª: 91/2013

Data: 14/10/13

**ASSUNTO: Japão, interesses ofensivos e defensivos**

Exmos. Senhores,

Tendo em vista a salvaguarda dos interesses nacionais, fomos contactados pelo Ministério da Economia no sentido de transmitirmos os nossos ***interesses e sensibilidades na negociação de um Acordo de Comércio Livre UE-Japão nos vários domínios abrangidos*** por um acordo desta natureza, ***identificando, também, obstáculos concretos com que as empresas portuguesas se deparem no acesso a esse mercado.***

A Comissão Europeia levou a cabo um exercício de *scoping*, entre maio de 2011 e maio de 2012, através do qual foram identificadas, ao nível Europeu, as áreas de atuação e sectores de maior sensibilidade, numa perspetiva ofensiva como defensiva, para a celebração de um Acordo de Comércio Livre (ACL) entre a UE e o Japão.

Pretende-se, com este Acordo, a criação de uma zona de comércio livre entre a UE e o Japão, que facilite um incremento do comércio e do investimento, contribua para a criação de emprego e crescimento económico, bem como o reforço da competitividade internacional das duas economias.

Para atingir tais metas, este deverá ser um Acordo ambicioso, aprofundado e abrangente, na cobertura de temas e nos compromissos e resultados a atingir. Os domínios a cobrir pelo acordo abrangem **o comércio de bens e serviços, o direito de estabelecimento e a proteção do investimento, os mercados públicos, o comércio e concorrência, os direitos de propriedade intelectual, a facilitação do comércio, o desenvolvimento sustentável, a cooperação regulamentar e transparência legislativa com uma tônica muito forte na eliminação de Barreiras Não Pautais (BNP) no acesso ao mercado japonês e o reforço da cooperação bilateral no desenvolvimento de regras e princípios sobre assuntos globais de interesse comum.**

As negociações devem, preferencialmente, incluir as principais sensibilidades dos Estados-membros, que deverão definir o âmbito, prioridades e nível de ambição do acordo.

Nesta negociação, um dos objetivos fundamentais de Portugal e da UE passa pela obtenção de progressos reais do lado do Japão, que garantam um efetivo acesso ao seu mercado, incluindo compromissos de remoção das barreiras não-pautais e de aproximação regulamentar/*standards*.

Neste contexto, poderão V. Exas. enviar-nos contributos até ao dia **18 de Outubro de 2013**.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira  
Secretária-Geral